



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

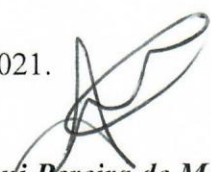
**Procedimento Licitatório nº 217/2021**

**Pregão Eletrônico nº 95/2021**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, leite e derivados, frios e carnes, para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o segundo semestre do ano letivo de 2021.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 09 de agosto de 2021.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
180	

**PORTARIA Nº 451/2021**  
**DATA: 09 DE AGOSTO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 217/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 95/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 217/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 95/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### **ITEM 01**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)

#### **ITEM 02**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

#### **ITEM 03**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 263,40 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

#### **ITEM 04**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

#### **ITEM 05**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais)

#### **ITEM 06**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais)

#### **ITEM 07**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais)

#### **ITEM 08**





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos)

### ITEM 09

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 90,75 (noventa reais e setenta e cinco centavos)

### ITEM 10

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais)

### ITEM 11

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 344,85 (trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

### ITEM 12

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais)

### ITEM 13

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais)

### ITEM 14

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

### ITEM 15

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)

### ITEM 16

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

### ITEM 17

Situação: DESERTO

### ITEM 18

Situação: DESERTO

### ITEM 19

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais)

### ITEM 20

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Valor proposto: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)

**ITEM 21**

Situação: DESERTO

**ITEM 22**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

**ITEM 23**

Situação: DESERTO

**ITEM 24**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

**ITEM 25**

Situação: DESERTO

**ITEM 26**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

**ITEM 27**

Situação: DESERTO

**ITEM 28**

Situação: DESERTO

**ITEM 29**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 1.537,50 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**ITEM 30**

Situação: DESERTO

**ITEM 31**

Situação: DESERTO

**ITEM 32**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais)

**ITEM 33**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais)





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**ITEM 34**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)

**ITEM 35**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 1.731,40 (um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

**ITEM 36**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 2.887,50 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**ITEM 37**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 3.747,50 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

**ITEM 38**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)

**ITEM 39**

Situação: DESERTO

**ITEM 40**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

**ITEM 41**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 10.755,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

**ITEM 42**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 26.790,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa reais)

**ITEM 43**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais)

**ITEM 44**

Situação: DESERTO

**ITEM 45**

Situação: DESERTO

**ITEM 46**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
184	

Situação: DESERTO

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2021.08.11 08:56:48

*Laerton Weber*

**PREFEITO**







# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

9 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2712

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2021.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

**Anexo I – Portaria 450/2021**

	Período Aquisitivo		Férias	
	Data Inicial	Data Final	Data Inicial	Data Final
DANIELE FRANKE DE BORTOLI	20/05/2020	1905/2021	09/08/2021	07/09/2021

**PORTARIA Nº 451/2021****PORTARIA Nº 451/2021****DATA: 09 DE AGOSTO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 217/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 95/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

**RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 217/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 95/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

**ITEM 01**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)

**ITEM 02**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

**ITEM 03**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 263,40 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

**ITEM 04**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.
186	

9 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2712

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)**ATOS DO PODER EXECUTIVO****ITEM 05**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais)

**ITEM 06**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais)

**ITEM 07**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais)

**ITEM 08**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos)

**ITEM 09**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 90,75 (noventa reais e setenta e cinco centavos)

**ITEM 10**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais)

**ITEM 11**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 344,85 (trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

**ITEM 12**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais)

**ITEM 13**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais)

**ITEM 14**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

**ITEM 15**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)

**ITEM 16**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

**ITEM 17**

Situação: DESERTO

**ITEM 18**

Situação: DESERTO







# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.
187	

9 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2712

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ITEM 19**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais)

**ITEM 20**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)

**ITEM 21**

Situação: DESERTO

**ITEM 22**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

**ITEM 23**

Situação: DESERTO

**ITEM 24**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

**ITEM 25**

Situação: DESERTO

**ITEM 26**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

**ITEM 27**

Situação: DESERTO

**ITEM 28**

Situação: DESERTO

**ITEM 29**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 1.537,50 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**ITEM 30**

Situação: DESERTO

**ITEM 31**

Situação: DESERTO

**ITEM 32**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais)

**ITEM 33**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais)

**ITEM 34**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.

188

ASS.

9 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2712

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)

**ITEM 35**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 1.731,40 (um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

**ITEM 36**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 2.887,50 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**ITEM 37**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 3.747,50 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

**ITEM 38**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)

**ITEM 39**

Situação: DESERTO

**ITEM 40**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

**ITEM 41**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 10.755,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

**ITEM 42**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 26.790,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa reais)

**ITEM 43**

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
Valor proposto: R\$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais)

**ITEM 44**

Situação: DESERTO

**ITEM 45**

Situação: DESERTO

**ITEM 46**

Situação: DESERTO

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

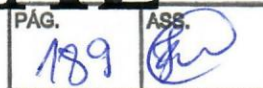
O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



9 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2712

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)**ATOS DO PODER EXECUTIVO**Laerton Weber  
PREFEITO**DECRETO Nº 153/2021**

**DECRETO N.º** 153/2021.  
**DATA:** 09 DE AGOSTO DE 2021.  
**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1655, de 03 de novembro de 2020,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.246,16 (cento e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**02 – PODER EXECUTIVO**

## 005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.0361.0004.2011 – ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%

3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

102 – FUNDEF/FUNDEB 40%.....R\$ 4.000,00

12.0365.0004.2012 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 60%

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

101 – FUNDEF/FUNDEB 60%.....R\$ 40.632,26

3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

101 – FUNDEF/FUNDEB 60%.....R\$ 14.613,90

## 008 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

20.0122.0007.2035 – GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

3190.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

000 – RECURSOS LIVRES.....R\$ 20.000,00

## 009 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26.0782.0010.2046 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

3190.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

000 – RECURSOS LIVRES.....R\$ 23.000,00

**TOTAL.....R\$ 102.246,16**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o artigo anterior, fica indicado como recurso de acordo com o artigo 43 da Lei n.º 4.320/64, conforme segue:

**02 – PODER EXECUTIVO**

## 005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.0361.0004.2011 – ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%

3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)